



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 230 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

“Prorroga o Cargo em Comissão de Assessoria Executiva no âmbito do Coren/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão;

Considerando o disposto nos Artigos 38, inciso XXXII e 73 do Regimento Interno do Coren/SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 038/2018 que nomeia a Senhora **Marlete Barbosa Borges** para exercício do cargo em comissão de Assessoria Executiva do Coren/SC com carga horária de 40 horas semanais, até 31/12/2020 se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia, nos termos do que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Constituição Federal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na 572ª Reunião Ordinária de Plenária.

Art. 4º - Publique-se.

Florianópolis, 22 de novembro de 2018.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniella Regina f. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária